

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO DE Nº 0111 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....

DECRETO DE Nº 0111 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586/0001-30

DECRETO DE Nº 0111 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 1.333 de 16 de setembro de 2015 do município de Jacobina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jacobina, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 1.333 de 16 de setembro de 2015 no cumprimento ao que dispõe na referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** para o Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME:

I – Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

Alexsandra da Silva Cruz

II – Coordenadora Técnica do PME no município:

Lenizan Passos Rios

III – Representante da Diretoria de Ensino e Apoio Pedagógico:

Daniela Nunes Silva Vieira

IV– Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

Joelma Barbosa Alves

V – Representante das Escolas Públicas Estaduais:

Raira Martins Mendes Alencar

VI – Representante das Escolas Privadas:

Armando Xavier de Oliveira Júnior

VII – Representante do Ensino Superior:

Michael Daiane Pacheco Ramos

VIII – Representante do Fórum Municipal de Educação:

Júlio César Elias Gomes Vitorino

IX – Representante da APLB Sindicato dos Profissionais da Educação de Jacobina:

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

Maria da Glória Silva dos Santos Nascimento

X – Representante do Poder Legislativo:

Cléber Ramos da Silva

Art. 2º - São atribuições da **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME:**

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 010/2021 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 182/2021**

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 182/2021, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 010/2021**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo nº 182/2021, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

ROSE KÉSIA TRINDADE DA SILVA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 030.508.945-55 e portadora de Cédula de Identidade nº: 14.084.529-10 residente e domiciliada na Rua Fernando Daltró, nº 132, Bairro Centro, Cachoeira Grande, Jacobina - Bahia, CEP: 44.700.000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM- SEDE/ZONA RURAL	40H	12 MESES	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 16.800,00

CASSIA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 029.270.085-74 e portadora de Cédula de Identidade nº: 09.633.092-93 residente e domiciliada na Rua do Cajueiro, nº 92, Bairro Caixa D'água, Jacobina - Bahia, CEP: 44.700.000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM- SEDE/ZONA RURAL	40H	12 MESES	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 16.800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

CATIANE RIBEIRO CERQUEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 005.427.435-40 e portadora de Cédula de Identidade nº: 0963951173 residente e domiciliada na Rua Florisvaldo Barberino, nº 528, Bairro Felix Tomaz, Jacobina - Bahia, CEP: 44.700.000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM- SEDE/ZONA RURAL	40H	12 MESES	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			
			R\$ 16.800,00

LUCICLEIDE JESUS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 056.130.545-50 e portadora de Cédula de Identidade nº: 14.604.686-27 residente e domiciliada no Povoado Várzea Queimada, nº 555, Caém - Bahia, CEP: 44.730.000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM- SEDE/ZONA RURAL	40H	12 MESES	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			
			R\$ 16.800,00

DANIEL SILVA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 081.419.495-85 e portador de Cédula de Identidade nº: 14.298.362-45 residente e domiciliado na Rua 08 de Dezembro, nº 10, Bairro Caeira, Jacobina - Bahia, CEP: 44.700.000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM- SEDE/ZONA RURAL	40H	12 MESES	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			
			R\$ 16.800,00

ANA PAULA SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 065.568.275-92 e portadora de Cédula de Identidade nº: 1421915235 residente e domiciliada na Rua Graciliano Ramos, nº 455, Bairro Mundo Novo, Jacobina-Ba, CEP: 44.700.000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM- SEDE/ZONA RURAL	40H	12 MESES	R\$ 1.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 16.800,00
---------------------------------	----------------------

ANDRE LIMA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 039.427.975-18 e portador de Cédula de Identidade nº: 14.459.338-61 residente e domiciliado na Rua Antônio Moura, nº 41, Bairro Catuaba, Jacobina - Bahia, CEP: 44.700.000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM- SEDE/ZONA RURAL	40H	12 MESES	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			
			R\$ 16.800,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 29 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 010/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 182/2021, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 010/2021**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo nº 182/2021, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

ADELMO BARROS DA SILVA JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob o nº , 35.193.601/0001-42, estabelecida à Rua Dr. Amancio Mota, Centro, Conceição do Coité, CEP: 48.730-000, através de seu Sócio, **ADELMO BARROS DA SILVA JUNIOR**, portador de cédula de identidade nº 14.106.277-05, inscrito no CPF: 024.605.365-85.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
MÉDICO PSIQUIATRA	40H	12 MESES	R\$ 11.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$132.000,00

CENTRO DE ESPECIALIDADES LUZ & VIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob o nº , 08.925.742/0001-30, estabelecida à Rua Caminho das Arvores, Estação, Jacobina, CEP: 44.700-000, através de seu Sócio, **WILLMAN LA FUERTE AVILA**, portador de cédula de identidade nº 14.106.277-05, inscrito no CPF: 024.605.365-85.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
MÉDICO PSIQUIATRA	40H	12 MESES	R\$ 11.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$132.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

MAURÍCIO JOSÉ DE ABREU FILHO, inscrito no CPF nº 411.409.665-53 e portador de cédula de identidade nº 393941929 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Barão de Loreto, nº 261, Bairro Graça, Salvador-Ba, CEP: 40.150-270.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
MÉDICO PSIQUIATRA	40H	12 MESES	R\$ 11.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$132.000,00

A CLARA CARDOSO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.342.096/0001-58, sediada na Rua Castro Alves, s/n, Centro, Caém-Ba, CEP: 44.730-000, representada pela médica **ANA CLARA CARDOSO BARROS OLIVEIRA**, portadora de cédula de identidade nº 10.111.430-38 SSP/SP e CPF nº 012.288.685-22.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
MÉDICO PSIQUIATRA	40H	12 MESES	R\$ 11.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$132.000,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 29 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 010/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 182/2021, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 010/2021**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo nº 182/2021, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

JOSE ORACIO PIRES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 36.294.453/0001-15, sediada na Rua Melchior Dias, nº 66, Bairro Centro, Jacobina-Ba, CEP: 44.700-000, representada pelo médico **JOSE ORACIO PIRES**, inscrito nº CPF nº: 016.901.915-20.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	40H	12 MESES	R\$ 11.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			
			R\$132.000,00

G SAMPAIO SANTOS FILHO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 34.565.348/0001-48, sediada na Rua Ipiranga, nº 159, Bairro Centro, Miguel Calmon-Ba, CEP: 44.720-000, representada pelo médico **GIVALDO SAMPAIO SANTOS FILHO**, inscrito nº CPF nº: 937.250.435-15, portador de cédula de identidade nº 08.425.306-14.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	40H	12 MESES	R\$ 11.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			
			R\$132.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

MID MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 40.059.179/0001-77, sediada na Rua dos Jasmins, nº 315, Bairro Planalto II, Catu-Ba, CEP: 48.110-000, representada pela médica **MARINA RIBEIRO DOURADO**, inscrita nº CPF nº 066.175.725-05, portadora de cédula de identidade nº 14.387.322-95.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	40H	12 MESES	R\$ 11.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			
			R\$132.000,00

M. ALVES SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 46.532.325/0001-16, sediada na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 1520, Bairro Cidade Nova, Feira de Santana-Ba, CEP: 44.053-268, representada pela médica **MARIANA ALVES FREITAS KOWALSKI**, inscrita nº CPF nº 014.849.185-50, portadora de cédula de identidade nº 1290535.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	40H	12 MESES	R\$ 11.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			
			R\$132.000,00

SERVIÇOS MÉDICOS LAIS SAMPAIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 46.469.889/0001-51, sediada na Rua Manoel Nunes de Cunha, nº 214, Bairro Cinelex, Serrolândia-Ba, CEP: 44.710-000, representada pela médica **LAÍS DE OLIVEIRA SAMPAIO SECCHI**, inscrita nº CPF nº: 021.439.625-84, portadora de cédula de identidade nº 08.902.624-11.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	40H	12 MESES	R\$ 11.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			
			R\$132.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

*E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.
Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.*

Jacobina Bahia, 29 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal